DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA EM EXERCÍCIO MICARLA A. DE SOUSA WEBER

ANO V - Nº 683 - NATAL/RN, TERÇA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2005 - R$ 0,50

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Administração da Excelentíssima Senhora Micarla A. de Sousa Weber- Prefeita em Exercício
PODER EXECUTIVO

Projeto de Lei nº 051/04.

Dispõe sobre incentivo fiscal ao esporte amador e autoriza a criação do Fundo Municipal do Esporte Amador no município de Natal e dá outras providências.

RAZÕES DE VETO
(Integral)

O Projeto de Lei nº 051/04 de iniciativa do Poder Legislativo que cria o Fundo Municipal do Esporte Amador e adota outras providências, configura-se inconstitucional em face da vedação a vinculação de receita e impostos a órgãos, fundos ou despesa, conforme nova redação dada ao art.167, inciso IV, pela Emenda Constitucional nº 42/03.

Outra inconstitucionalidade do projeto está prevista no art.1º, inciso VI, quando se refere a imposto sobre combustíveis líquido e gasosos, em face do disposto na Emenda Constitucional nº 03/93, que eliminou desde 1996 a cobrança do imposto sobre esses combustíveis, de competência dos municípios.

Finalmente, em que pese a importância do Projeto de Lei em apreço, não resta a esta Prefeita outra possibilidade, senão o VETO INTEGRAL deste, face as razões legais já declinadas que maculam a sua validade para o mundo jurídico, impondo-se o seu veto como forma de manter íntegro o sistema de leis municipais.

Por essas razões, e a teor do § 1º do art. 43 da Lei Orgânica do Município, veto integralmente, por inconstitucionalidade, o Projeto de Lei nº 051/04.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 21 de março de 2005.

Micarla A. de Sousa Weber
PREFEITA EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 7.587, DE 18 DE MARÇO DE 2005.

Decreta ponto facultativo nos órgãos da administração direta, indireta e fundacional do município e dá outras providencias.

A VICE PREFEITA NO EXERCICIO DO CARGO DE PREFEITA DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do Art. 55, da Lei Orgânica do Município do Natal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nos órgãos integrantes da administração direta, indireta e fundacional do município de Natal o expediente do dia 24 de março de 2005, quinta-feira.

Art. 2º - Excetuam-se do disposto neste Decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço público municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, Natal-RN, 18 de março de 2005.

Micarla A. de Sousa Weber
Prefeita em exercício

PORTARIA Nº. 543/2005-A.P., de 14 de .março de 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, o uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no art. 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e, Processo nº. 23077.017891/2005-68-SME,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, nos termo do art. 77, inciso II, combinado com o artigo 227, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) à funcionária MÔNICA MATIAS RAFAEL DO NASCIMENTO, matrícula nº. 32.418-3, ocupante do cargo de Professor PE-2, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº.578/2005-A.P., de 16 de março de 2005

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e ofício nº. 284/2005-SEGAP,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, VALDECI SOARES DA SILVA, do cargo em comissão de Servidor Profissional, símbolo SP, da Secretaria Municipal de Educação - SME, criado pela Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, e suas modificações.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº. 579/2005-A.P., de 16 de março de 2005

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e ofício nº. 284/2005-SEGAP,

RESOLVE:

Nomear ROGÉRIO BELO DE ANTÔNIO, para exercer em comissão, o cargo de Servidor Profissional, símbolo SP, da Secretaria Municipal de Educação - SME, criado pela Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, e suas modificações.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

**PORTARIA Nº. 027/2005-GS/SEMAF, de 15 de março de 2005.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 12, do Decreto nº. 7.581, de 11 de março de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam aprovados os modelos anexos de Proposta de Concessão de Diárias PCD e Relatório de Viagem RV.

Art. 2º - Os Órgãos da Administração Municipal encaminharão, mensalmente, à Secretaria do Gabinete do Prefeito SEGAP, o relatório de Pagamentos de Diárias emitido pelo Sistema de Gestão Orçamentária e Contábil.

Art. 3º - As Portarias de Concessão de Diárias serão publicadas, semanalmente, no Boletim Oficial do Município BOM, na forma do Extrato de Concessão de Diárias, de acordo com o modelo anexo a esta Portaria.

Parágrafo único. Os Extratos serão encaminhados pelos Órgãos da Administração Municipal à SEMAF, em meio magnético, com cópia impressa devidamente visada pelo Ordenador de Despesa que autorizou as diárias.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

DOM na Internet

www.natal.rn.gov.br/dom

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

RELATÓRIO DE VIAGEM - RV

RV Nº: _____

Data: ____ / ____ / ____

INFORMAÇÕES GERAIS DO RELATÓRIO DE VIAGEM

(1) Servidor Beneficiário:	(2) Cargo / Emprego / Função:

PERÍODO DO AFASTAMENTO

(3) Data da Saída	(4) Data da Chegada	(5) Total de Dias Afastado

(6) DESCRIÇÃO SUCINTA DOS SEVIÇOS REALIZADOS

(7) LOCAL ONDE O SERVIÇO FOI REALIZADO

RESTITUIÇÃO DE QUANTIA EM DINHEIRO E NÃO UTILIZADA:

(8) Valor	(9) Nº da Guia de Recolhimento	(10) Data

(11) MOTIVO DA RESTITUIÇÃO

(12) OUTRAS INFORMAÇÕES (Inclusive justificativa para prorrogação do afastamento)

(13) USO EXCLUSIVO DO PROPONENTE	(14) USO EXCLUSIVO DA UNIDADE FINANCEIRA
DESPACHO: Aprovo o presente Relatório de Viagem, encaminhando-o a Unidade Financeira para ciência e registro. Data: ____ / ____ / ____ Proponente	DESPACHO: Ciente e anotado. À consideração do Ordenador da Despesa. Data: ____ / ____ / ____ Chefe da Unidade
(15) USO EXCLUSIVO DO ORDENADOR DA DESPESA	(16) USO EXCLUSIVO DA UNIDADE FINANCEIRA
DESPACHO: Aprovo o presente Relatório de Viagem, encaminhando-o a Unidade Financeira para ciência e registro. Data: ____ / ____ / ____ Ordenador da Despesa	DESPACHO: Informamos que o Relatório de Viagem foi anexado ao processo que deu origem a presente despesa. Data: ____ / ____ / ____ Chefe da Unidade

Mod. 002/EC-SEMAF/ASTEC-mar/2005

RELATÓRIO DE VIAGEM (Verso)
INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO

N.º Campo	Descrição
1	Servidor Beneficiário;
2	Informar o Cargo / Emprego / Função do beneficiário;
3	Informar a data de saída;
4	Informar a data de chegada;
5	Informar o total de dias afastado;
6	Informar os serviços realizados;
7	Informar a local onde o serviço foi realizado;
8	Informar o valor da restituição;
9	Informar o nº da guia de recolhimento;
10	Informar a data da restituição;
11	Informar o motivo da restituição;
12	Descrever outras informações;
13	Assinatura do proponente da PDC;
14	Assinatura do Chefe da Unidade Financeira;
15	Aprovação do relatório de viagem pelo Ordenador da Despesa;
16	Assinatura do Chefe da Unidade Financeira

ASSINATURA DO D.O.M.:

PROCURAR A SALA DO D.O.M., NA SEMAF,

QUE FUNCIONA 'A RUA GENERAL GLICÉRIO,

246, RIBEIRA, NATAL/RN.

EMAIL: DOM@NATAL.RN.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS - PCD

PCD Nº: _____

Data: ____ / ____ / ____

(1) Proponente:

(2) Cargo / Função:

(3) Servidor Beneficiário:	(4) Cargo / Emprego / Função:

Outras Informações

(5) CPF(MF)	(6) Matrícula	(7) Banco	(8) Agência	(9) Op	(10) Conta

(11) Local e Descrição do Serviço:

(12) Recibo de Diárias/ Beneficiário	(13) Visto do Chefe da Unidade
Data: ____ / ____ / ____	Data: ____ / ____ / ____

Período do Afastamento

(14) Data da Saída	(15) Data da Chegada	(16) Total de Dias

Cálculo das Diárias

(17) Quantidade	(18) Localidade	(19) Classe	(20) Valor Unitário	(21) Valor Total	(22) Data da Portaria	(23) Nº da Portaria

Informação Orçamentária e Financeira

(24) Exercício Financeiro	(25) Elemento de Despesa	(26) Saldo Orçamentário	(27) Disponibilidade Financeira

(28) Despacho:

Submeta-se a Proposta de Concessão de Diárias ao Senhor Ordenador de Despesa, para apreciação e respectiva autorização.	Natal, / / . Chefe da Unidade Financeira

(29) Autorização de Pagamento

Autorizo a Unidade Financeira o pagamento das diárias, constantes na Proposta de Concessão de Diárias – PCD. Encaminhe-se para fins de registro e correspondente pagamento, a Controladoria Geral do Município – CGM.	Natal, / / . Ordenador da Despesa

Para Uso Exclusivo da Unidade Financeira:

(30) Processo Nº	(31) Data	(32) Empenho	(33) Data	(34) Ordem Bancária	(35) Data	(36) Data Pagamento

Mod. 001/EC-SEMAF/ASTEC-mar/2005

PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS (Verso)
INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO

N.º Campo	Descrição
1	Nome do Proponente;
2	Cargo/Função do Proponente;
3	Indicar o nome do beneficiário;
4	Informar o Cargo / Emprego / Função do beneficiário;
5	Informar o CPF(MF) do beneficiário;
6	Indicar a matrícula do beneficiário;
7	Indicar o nº. do banco do beneficiário;
8	Indicar o nº. da agência do beneficiário;
9	Indicar o nº. da operação junto a instituição bancária;
10	Informar o nº. da conta do beneficiário;
11	Informar o local e a descrição onde será realizado o serviço;
12	Informar o Recibo de Diárias/Beneficiário
13	Assinatura do Chefe da Unidade;
14	Informar a data de saída;
15	Informar a data de chegada;
16	Informar o total de dias;
17	Indicar quantidade de diárias;
18	Informar a localidade constante do Anexo I;
19	Informar a classe constante do Anexo I;
20	Informar o valor unitário da diária;
21	Informar o valor total das diárias;
22	Indicar a data da portaria de concessão das diárias;
23	Informar o nº da portaria;
24	Informar o exercício financeiro;
25	Indicar o elemento de despesa;
26	Informar o saldo orçamentário;
27	Informar a disponibilidade financeira;
28	Despacho do Chefe da Unidade Financeira;
29	Autorização de pagamento pelo Ordenador da Despesa;
30	Indicar o nº. do processo;
31	Indicar a data do processo;
32	Informar o nº. do empenho;
33	Informar a data do empenho;
34	Indicar o nº. da ordem bancária;
35	Indicar a data da ordem bancária;
36	Informar a data do pagamento;

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ÓRGÃO:

DIÁRIAS CONCEDIDAS NO PERÍODO DE:

Data	Nº da Portaria	Beneficiário		Localidade	Classe	Qt. Diárias	Vr. Unit.	Valor Total
		Matrícula	Nome					
								-
								-
								-
								-
								-
								-
								-
								-
								-
								-
								-
TOTAL								-

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES

ORDENADOR DA DESPESA

**Republicada por incorreção

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Inexigibilidade
Processo nº: 000384/05
Fundamento Legal: Conjugação do Artigo 25,
Inciso II, Parágrafo 1º e Artigo 13. Inciso VI
Da Lei nº 8.666/93
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: Multiplus Serviços Temporários Ltda.
Objeto: as Inscrições dos Servidores Eduardo
Fragozo de Figueiredo - Matricula nº 32.311-0,
Ana Maria dos Santos Teixeira -
Matricula nº 8.977-0 , Letícia Lima Trindade
Matricula nº 32.125-7, para participarem do
Seminário Nordeste da ANAMT Recife PE,
com realização de mini cursos em ruído, calor,
ergonomia, transtornos mentais relacionados ao
trabalho, programa de conservação auditiva,
além de palestras e mesas redondas com
participação da ANVISA e MS, a realizar-se no
período de 21 à 23 de Março do corrente ano.
Valor Total: R$ 1.130,00(um mil, cento e trinta reais).
Dotação Orçamentária
Unidade: 20.149
Atividade: 10.304.035.2.424
Elemento: 33.90.39
Sub Elemento: 35
Fonte: 183
Reconhecimento: Íon Garcia Mascarenhas de Andrade Secretário Adjunto
Ratificação: Maria Aparecida de França Gomes Secretária Municipal de Saúde

AVISOS DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua João Pessoa, 634, 14º andar, salas 02 e 03 tel: (84) 232-6104 Centro, nesta Capital, torna público que será realizada a licitação abaixo especificada:
CONVITE Nº 003/05 Aquisição de Material de Consumo (Água Mineral) - dia 31.03.2005, às 09:00 (nove) horas.

O Edital com as especificações e demais detalhes encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 8:00 às 13:00, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.

A Comissão

Extrato de 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 065/2003
Processo nº: 000212/05
Fundamento Legal: Artigo 57, Inciso I I, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: Agência Aerotur Ltda.
Objeto:Alteração da Clausula Segunda do Instrumento
Contratual Da Vigência, em decorrência de sua
Prorrogação por mais 06(seis) meses, 180(cento e
oitenta) dias, iniciando-se em 26.03.2005 e término
em 26.09.2005, para fornecimento de passagens aéreas
nacionais, permanecendo em vigor as demais clausulas
anteriormente pactuadas e não alteradas.
Vigência: 26.03.2005 à 26.09.2005.
Valor Mensal estimado R$: 13.300,00(treze mil e trezentos
reais).
Valor Global estimado R$: 79.800,00(setenta e nove mil e
oitocentos reais).
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.301.036.2.414
Elemento de Despesa: 33.90.33
Sub elemento: 99
Fonte: 126
Valor R$ 39.050,00
Atividade: 10.305.035.1.404
Elemento de Despesa: 33.90.33
Sub elemento: 99
Fonte: 183
Valor R$ 10.000,00
Atividade: 10.122.001.2.420
Elemento de Despesa: 33.90.33
Sub elemento: 99
Fonte: 126

Valor R$ 3.750,00
Atividade: 10.304.035.2.424
Elemento de Despesa: 33.90.33
Sub elemento: 99
Fonte: 183
Valor R$ 17.000,00
Atividade: 10.305.035.2.425
Elemento de Despesa: 33.90.33
Sub elemento: 99
Fonte: 183
Valor R$ 10.000,00
Natal, 10 de Março de 2005.
Assinaturas: Maria Aparecida de França Gomes - Contratante
- Maria Amélia Carvalho Gomes - Contratada

RETIFICAÇÃO:
Na publicação do extrato do contrato nº 044/05
em favor de João Amadeu Rodrigues
feita através do Diário Oficial do Município
em 16/03/2005, as paginas 05.
ONDE SE LÊ:
Carlos Roberto Barros Barbosa Contratado
LEIA-SE
João Amadeu Rodrigues - Contratado

NOTIFICAÇÃO
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º da Lei 9.452 de 20 de março
de 1997, NOTIFICAMOS os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores
e as entidades empresariais, com sede no Município de Natal, da liberação de
recursos pelo(a)Governo Federal-MS, no valor de R$ 34.097,42 (trinta e quatro
mil, noventa e sete reais e quarenta e dois centavos) destinado ao Convenio
PAM/DST/AIDS, competência de dezembro/2005.
Natal, 15 de março de 2005.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO URBANO

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo nº: 23077.020457/2005-65.
Contratante: Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano STTU.
Contratada: Centauro Suprimentos e Serviços Ltda.
Objeto: Locação de 02 (duas) copiadoras, com porta paralela, (multifuncional escravo), marca Sharp, modelo AL 1645.
Valor global do contrato: R$ 6.270,00 (seis mil, duzentos e setenta reais).
Dotação orçamentária
Projeto/Atividade: 15.451.039.2 528 Operação de trânsito;
Elemento de Despesa: 33.90.39 Outros serviços de terceiros;
Pessoa jurídica; Fonte 121
Previsão legal: Art. 24, II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
Natal(RN), 16 de março de 2005.

Extrato do Termo Aditivo nº 003 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 0017/2004

Processo nº 0557/05.
Contratante: Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano STTU.
Contratada: COMSER Comércio e Serviços Ltda..
Objeto: Reajustamento do valor total contratado no percentual de 49,99% (quarenta e nove vírgula noventa e nove por cento).
Valor global aditado: R$ 17.577,22 (dezessete mil, quinhentos e setenta e sete reais e vinte e dois centavos).
Dotação orçamentária:
Projeto/Atividade: 15.451.039.1 528 Operação de transporte;
Elemento de despesa: 44.90.51 Obras e instalações;
Pessoa jurídica Fonte 111.
Previsão legal: Art. 65, inciso I, alínea "b", § 1°, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em sua redação atual.
Assinaturas:
Elequicina Maria dos Santos Contratante
Francisco de Assis Cardoso da Silva Contratada.
Edvaldo Reis Cunha Filho Testemunha.
Severina Soares Neta Carneiro Testemunha.
Natal(RN), 11 de março de 2005.

Extrato do Termo Aditivo nº 003 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 0034/2004

Processo nº 0557/05.
Contratante: Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano STTU.
Contratada: GFS Construções e Serviços de Reforma em Edificações Ltda.
Objeto: Reajustamento do valor total contratado no percentual de 49,97% (quarenta e nove vírgula noventa e sete por cento).
Valor global aditado: R$ 19.239,92 (dezenove mil, duzentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos).
Dotação orçamentária:
Projeto/Atividade: 15.453.039.2 527 Operação de transporte;
Elemento de despesa: 44.90.51 Obras e instalações;
Pessoa jurídica; Fonte 111.
Previsão legal: Art. 65, inciso I, alínea "b", § 1°, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em sua redação atual.
Assinaturas:
Elequicina Maria dos Santos Contratante.
Glauco Demétrios de Carvalho Contratada.
Testemunha Edvaldo Reis Cunha Filho Testemunha.
Severina Soares Neta Carneiro Testemunha.
Natal(RN), 18 de março de 2005.

Extrato do Termo Aditivo nº 003 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 0023/2004
Processo nº 30.238/04.
Contratante: Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano STTU.
Contratada: Protásio Locação e Turismo Ltda. (Protur)
Objeto: Reajustamento do valor contratado no percentual de 17,14% (dezessete vírgula catorze por cento) do valor total contratado.
Valor global aditado: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).
Dotação orçamentária:
Projeto/Atividade: 15.451.039.2 528 Operação de trânsito;
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Locação de veículos;
Pessoa Jurídica Fonte 121.
Previsão legal: Art. 65, inciso I, alínea "b", § 1°, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em sua redação atual.
Assinaturas:
Elequicina Maria dos Santos Contratante.
Israel José Protásio de Lima Contratada.
Edvaldo Reis Cunha Filho Testemunha.
Severina Neta Soares Carneiro Testemunha
Natal(RN), 04 de janeiro de 2005.

Extrato do Termo Aditivo nº 003 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 0026/2004

Processo nº 30.156/04.
Contratante: Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano STTU.
Contratada: Brisa Serviços Empresariais Ltda..
Objeto: Reajustamento do valor total contratado no percentual de 8,65% (oito vírgula sessenta e cinco por cento).
Valor global aditado: R$ 2.628,39 (dois mil, seiscentos e vinte e oito reais e trinta e nove centavos).
Dotação orçamentária:
Projeto/Atividade: 15.122.001.2 534 Preservação e conservação dos bens imóveis;
Elemento de despesa: 31.90.34 Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização;
Pessoa jurídica Fonte 111.
Previsão legal: Art. 65, inciso I, alínea "b", § 1°, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em sua redação atual.
Assinaturas:
Elequicina Maria dos Santos Contratante.
Edílson Coelho da Silva Contratada.
Edvaldo Reis Cunha Filho Testemunha.
Severina Soares Neta Carneiro Testemunha.
Natal(RN), 04 de Janeiro de 2005.

* Republicado por incorreção.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 016/2005-SEMOV
Processo nº 23.077.017794/2005-75-SEMAF
Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Viação - SEMOV
Contratada: Jam Empreendimentos Ltda.
Objeto: serviços de pavimentação da 4ª Travessa São Joaquim de Castro (transversal à Rua Joaquim de Castro) - Felipe Camarão, pavimentação da Travessa Arco-Íris (transversal à Rua Arco-Iris) - Felipe Camarão, pavimentação da Travessa Augusto de Souza (transversal Rua Governador Augusto de Souza) - Felipe Camarão, pavimentação da Travessa Santa Cristina (transversal à Rua Santa Cristina) - Felipe Camarão, pavimentação da Vila Cabo Anísio (transversal à Rua do Norte) - Bairro Nordeste, pavimentação da Vila São João (transversal à Rua Alto da Bela Vista) - Bairro Nordeste, pavimentação da Rua Professor Arthephio Bezerra (trecho entre as Ruas Dr. Lauro Pinto e Nelson Geraldo Freire) - Campo do Cabugi, complementação da pavimentação da Rua Luiz Felipe (trecho entre as Ruas Dr. Lauro Pinto e Nelson Geraldo Freire) - Campo do Cabugi, complementação da pavimentação da Travessa João Maurício / Rua Cabugi (trecho em "L" entre as Ruas Otávio Rodrigues e Governador José Varela) - Nova Cidade, pavimentação da Travessa Carlos Liberato (trecho em "L" entre as Ruas Cabugi e Carlos Alberto Liberato) - Nova Cidade e pavimentação da Vila Miguel (transversal à Av. Miguel Castro, nas proximidades da casa nº 1122) - Nazaré, nesta Capital.
Valor: R$ 89.867,24 (oitenta e nove mil, oitocentos e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos).
Prazo de execução: 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço.
Dotação Orçamentária
Projeto/Atividade: 15.451.037.1.454

Elemento de Despesa: 4.4.90.51
Fonte: 111 - Anexo IV
Base Legal: Lei nº 8.666/93, com redação da Lei nº 8.883/94
Assinaturas: Damião Rodrigues Pita - Contratante
Jorian Alves de Morais - Contratada
Natal, 17 de março de 2005.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato: 019/2005-SEMOV
Processo nº 23.077.018212/2005-78-SEMAF
Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Viação - SEMOV
Contratada: Jam Empreendimentos Ltda.
Objeto: serviços de pavimentação da Rua Hidrolândia (transversal à Av. Guadalupe) - Santa Catarina, complementação da pavimentação da Rua da Macieira (trecho até a cerca existente) - Panorama, pavimentação da Rua Leto Barreto (trecho entre as Ruas Roberto Fonseca e Moema Tinôco da C. Lima) - Loteamento Santa Emília, pavimentação da Rua Virgínia Aires Cunha (trecho entre as Ruas dos Imigrantes e a Tenente Souza), pavimentação da 3ª Travessa dos Imigrantes (trecho entre as Ruas dos Imigrantes e Fernando Lima) e pavimentação da Travessa José Belém (transversal à Rua José Belém) - Loteamento Santa Cecília, pavimentação de trechos da Rua Juliano Moreira - Pajuçara / Vila Verde, pavimentação da 5ª Travessa Pompéia (trecho entre a Rua Augusto Cesino e a Av. Pompéia) e pavimentação da 2ª Travessa Piracanjuba (transversal à Rua Piracanjuba - ao lado da Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos últimos Dias) - Mar Del Plata e complementação da pavimentação da Rua das Pedrinhas (trecho a partir da Rua Olímpio Batista) - Parque dos Coqueiros, nesta Capital.
Valor: R$ 153.326,24 (cento e cinquenta e três mil, trezentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos).
Prazo de execução: 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço.
Dotação Orçamentária
Projeto/Atividade: 15.451.037.1.453
Elemento de Despesa: 4.4.90.51
Fonte: 111 - Anexo IV
Base Legal: Lei nº 8.666/93, com redação da Lei nº 8.883/94
Assinaturas: Damião Rodrigues Pita - Contratante
Jorian Alves de Morais - Contratada
Natal, 17 de março de 2005.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato: 017/2005-SEMOV
Processo nº 23077.016629/2004-SEMAF
Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Viação - SEMOV
Contratado: WM Distribuidora Ltda.
Objeto: manutenção emergencial das bombas de diversas lagoas existentes nesta Capital.
Valor: R$ 71.460,00 (setenta e um mil, quatrocentos e sessenta reais)
Projeto/Atividade: 15.451.037.2.451
Elemento de Despesa: 3.3.90.39
Fonte: 111 - O.Ñ.V. - Anexo VII
Base Legal: Lei nº 8.666/93, artigo 25, inciso I, com redação da Lei nº 8.883/94
Assinaturas: Damião Rodrigues Pita - Contratante
Willian Araújo Vasconcelos - Contratada
Natal, 21 de março de 2005.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: ROBERTO DANTAS DO ESPÍRITO SANTO
PROCURADORA: ZÉLIA CRISTIANE MACÊDO DELGADO
SECRETÁRIA: MARIA CLÁUDIA DE AQUINO FERREIRA

Resenha da sessão do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais no dia 17 de março de 2005.

Processo n.º : 2003.001041-6 SEMUT
Recorrente : A. Rodrigues - ME
Recorrido : Fazenda Municipal
Recurso n.º : 168/2003 TATM Voluntário
Relator : Conselheiro Roberto Elias da Câmara Moura
Acórdão n.º 071/2005 TATM - Ementa: Tributário. ISS - Imposto Sobre Serviços. Estimativa. Contribuinte não contestou lançamentos nem há pedido de baixa. Auto de Infração procedente. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, Acordam os membros do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais TATM, por unanimidade de votos, julgar procedente o auto de infração, negando provimento ao recurso voluntário, nos termos do voto.
Plenário Djanilson Dantas Pereira de Macedo em Natal(RN), 17 de março de 2005.

.

Processo n º 2002.001917-8
Recorrente : Banco Bradesco S.A
Recorrido : Fazenda Municipal
Recurso : 105/2003 TATM Voluntário
Relator: Conselheiro João Batista Xavier Júnior
Acórdão nº 072/2005 - TATM - Ementa: Auto de infração lavrado pelo não cumprimento da Lei nº 5.054/98 Improcedência. Não cumprimento da cronologia da Lei nº 5054/98. Conclusão: Vistos relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais - TATM, por unanimidade de votos em conhecer do recurso voluntário, dando-lhe provimento, julgando IMPROCEDENTE o Auto de Infração nº 501649/00-0 por não ter sido observada a cronologia do art. 5º da Lei nº 5054/98.
Secretaria do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal(RN), 17 de março de 2005.

Maria Claudia de Aquino Ferreira
Secretária do TATM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PUBLICAR POR INCORREÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no Inciso X. do Artigo 24, , da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e em consonância com parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº DO PROCESSO: 000.70..175/05
NOME DO CREDOR: R. GURGEL COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA.
CNPJ/CPF: 08.398.935/0001-80.
OBJETO: Referente as despesas de exercícios anteriores com alugueres, anos de 2003 e 2004 de imóvel locado, situado na Av. Rio Branco, 304 –Ribeira, Natal/RN.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ATIVIDADE: 15.122.001.2-260
ANEXO: I
FONTE: 111
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.92 SUB-ELEMENTO: 99

VIGÊNCIA: Períodos compreendidos entre 02/01/2003 a 31/12/2004 e 02/01/2004 a 31/12/2004
VALOR: R$ 39.100,00 (Trinta e nove mil e cem reais) .

Ordenador da despesa – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos/SEMSUR

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores a despesa abaixo especificada.

PROCESSO Nº 00004.239/05
NOME DO CREDOR: Gráfica Tribuna do Norte Ltda
CNPJ/CPF: 05.743.983/0001-70
ENDEREÇO: Av. Tavares de Lira, nº 100 Ribeira, Natal/RN
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 18.101-08.122.001.2-369
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 SUB-ELEMENTO: 58
VALOR ESTIMATIVO: 8.000,00 (oito mil reais).

Extrato de Contrato nº 102/05
Processo nº 00004.239/05
Contratante: SEMTAS
Contratada: Gráfica Tribuna do Norte Ltda
Objeto: Serviços de Publicações
Valor Estimativo: 8.000,00 (oito mil reais).
Vigência: a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2005.
Dotação: Dotação Orçamentária deste Contrato: Fonte 111, Projeto/Atividade: 18.101-08.122.001.2-369, Elemento de Despesa 3.3.90.30.
Base Legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores a despesa abaixo especificada.

PROCESSO Nº 00004.267/05
NOME DO CREDOR: Drogaria Portal Ltda
CNPJ/CPF: 35.307.743/0001-93
ENDEREÇO: Rua Cap. Mor Gouveia, nº 1254 Nazaré, Natal/RN
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 18.149-08.243.024.2-378
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 SUB-ELEMENTO: 03
VALOR: 7.929,40 (sete mil, novecentos e vinte nove reais e quarenta centavos).

Extrato de Contrato nº 103/05
Processo nº 00004.267/05
Contratante: SEMTAS
Contratada: Drogaria Portal Ltda
Objeto: aquisição de medicamentos destinados as Crianças e Adolescentes abrigados nas Casas de Passagem/Abrigo, atendidos pela SEMTAS.
Valor: 7.929,40 (sete mil, novecentos e vinte nove reais e quarenta centavos).
Vigência: a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2005.
Dotação: Dotação Orçamentária deste Contrato: Fonte 111, Projeto/Atividade: 18.149-08.243.024.2-378, Elemento de Despesa 3.3.90.30.
Base Legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores a despesa abaixo especificada.

PROCESSO Nº 00004.298/05
NOME DO CREDOR: Mineração Cunha Comércio Ltda
CNPJ/CPF: 70.142.310/0001-26

ENDEREÇO: BR-304, Estrada do Lamarão, S/N Dist. Industrial, Macaíba/RN
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 18.101-08.122.001.2-369
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 SUB-ELEMENTO: 99 e 02
VALOR: 2.375,00 (dois mil, trezentos e setenta e cinco reais).

Extrato de Contrato nº 119/05
Processo nº 00004.298/05
Contratante: SEMTAS
Contratada: Mineração Cunha Comércio Ltda
Objeto: aquisição de vasilhames de 20Lt., água mineral (líquido) e copos de água mineral de 200ml.
Valor: 2.375,00 (dois mil, trezentos e setenta e cinco reais).
Vigência: a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2005.
Dotação: Dotação Orçamentária deste Contrato: Fonte 111, Projeto/Atividade: 18.101-08.122.001.2-369, Elemento de Despesa 3.3.90.30.
Base Legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores a despesa abaixo especificada.

PROCESSO Nº 00004.228/05
NOME DO CREDOR: Ana Luiza Dantas da Silva
CNPJ/CPF: 011.181.114-78
ENDEREÇO: Rua Pinto Martins, nº 18 Areia Preta, Natal/RN
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 18.149.08.451.031.1-362
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 SUB-ELEMENTO: 02
VALOR: 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Extrato de Contrato nº 114/05
Processo nº 00004.228/05
Contratante: SEMTAS
Contratada: Ana Luiza Dantas da Silva
Objeto: Contratação de Técnica Social para desenvolver trabalhos junto ao Projeto Passo da Pátria.
Valor: 600,00 (seiscentos reais) mensal.
Vigência: de 01 de março de 2005 até 28 de fevereiro de 2006.
Dotação: Dotação Orçamentária deste Contrato: Fonte 111, Projeto/Atividade: 18.149.08.451.031.1-362, Elemento de Despesa 3.3.90.36.
Base Legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Extrato de Contrato nº 134/05 Convite nº 025/2005
Processo nº 00004.320/05
Contratante: SEMTAS
Contratado: Lampadinha materiais elétricos Ltda.
Objeto: Aquisição de material de construção
Valor: R$: 11.347,79 (onze mil trezentos e quarenta e sete reais e setenta e nove centavos)
Vigência: 17.03.05 a 31.12.05
Dotação: Os recursos para cumprimento do presente são oriundos da Unidade Orçamentária 18.149, Proj/Atividade 08.243.024.2-378 Programa Atenção à Criança PAC, Elemento de Despesa 3.3.90.30 Material de Consumo, Fonte 111.
Base Legal: Art. 22, inciso III, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

Extrato de Contrato nº 135/05 - Convite nº 025/2005
Processo nº 00004.321/05
Contratante: SEMTAS
Contratado: Lindalva Soares do Nascimento Maciel - ME.
Objeto: Aquisição de material de construção
Valor: R$: 20.848,07(vinte mil, oitocentos e quarenta e oito reais e sete centavos)
Vigência: 17.03.05 a 31.12.05
Dotação: Os recursos para cumprimento do presente são oriundos da Unidade Orçamentária 18.149, Proj/Atividade 08.243.024.2-378 Programa Atenção à Criança PAC, Elemento de Despesa 3.3.90.30 Material de Consumo, Fonte 111.
Base Legal: Art. 22, inciso III, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

Extrato de Contrato nº 136/05 - Convite nº 025/2005
Processo nº 00004.322/05
Contratante: SEMTAS
Contratado: William Galvão Cavalcanti ME.
Objeto: Aquisição de material de construção
Valor: R$: 15.263,06(quinze mil duzentos e sessenta e três reais e seis centavos)
Vigência: 17.03.05 a 31.12.05
Dotação: Os recursos para cumprimento do presente são oriundos da Unidade Orçamentária 18.149, Proj/Atividade 08.243.024.2-378 Programa Atenção à Criança PAC, Elemento de Despesa 3.3.90.30 Material de Consumo, Fonte 111.
Base Legal: Art. 22, inciso III, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.
Extrato de Termo Aditivo nº 027/05
Processo nº 00004.154/05
Contratante: SEMTAS
Contratado: Maria Evani Melo Inácio
Objeto: Alteração da Cláusula Primeira e Terceira do Contrato
Vigência: 15.03.05 a 30.06.05
Base Legal: Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº: 00004.328/05
OBJETO: locação de imóvel
NOME: Maria Salete Trajano
CPF.: 876.650.264-00
ENDEREÇO: Rua Santa Matilde, Nossa Senhora da Apresentação, Natal/RN.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111-Proj/ativ-08.244.026.2-352 Plantão Social.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9036 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 706,72(setecentos e seis reais e setenta e dois centavos).
RECONHECIMENTO: Naércia Santos Mafaldo
RATIFICAÇÃO: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

Extrato do Contrato nº 113/05
Processo nº 00004.328/05
Contratante: SEMTAS
Contratada: Maria Salete Trajano
Objeto: Locação de Imóvel
Valor: R$ 200,00(duzentos reais)mensal
Vigência: 15.03.05 a 30.06.05
Base Legal: Art. 24, X da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

Extrato de Termo Aditivo nº 030/05
Processo nº 00004.344/04-SEMTAS 0547/05-SEMOV
Contratante: SEMTAS
Contratada: Construtora Constat e Assessoria Ltda
Objeto: acrescentar planilhas orçamentárias referentes a Serviços do Contrato nº 103/04-SEMTAS(Convite nº 106/04), representando um reflexo financeiro correspondente a R$: 16.392,32(dezesseis mil, trezentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos).
Base Legal: Art 65, inciso I, alíneas "a" e "b", da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

SECRETARIA ESPECIAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

LICENÇA AMBIENTAL

A Salmo Noventa Sociedade Educacional Ltda, CNPJ: 04.728.907/0001-22, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 01/02/2005, através do Processo Nº 23077.019183/2005-61, a licença ambiental para construção de um parque aquático, situado na Rua José Inácio Carvalho, nº 1111, Tirol - Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE
Circula às terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL - PMN
PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
VICE-PREFEITA MICARLA A. DE SOUZA WEBER
Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças - SEMAF
Secretário João Felipe da Trindade

COMISSÃO DO DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL
Solange Teixeira Avelino
PRESIDENTE
MAT. 621-1 (SEMAF)

Rua General Glicério, 246, Ribeira - Natal/RN - CEP: 59012-100 - Fone: 232-9172 - email: dom@natal.rn.gov.br